

acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 837853**

**PORTARIA Nº.1039/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/996814, de 05/08/2022, e Memorando 502/2022, de 05/08/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função:Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
293/2022	Prefeitura Municipal de Mãe do Rio	Reforma do CRAS no Município de Mãe do Rio/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função:Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 837852**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 0845/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.044, DE 13/07/2022.

Onde se lê:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
156/2022	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará	Reforma do Canteiro Central- 3.000m de Canteiro, no Município de Santa Maria do Pará/PA.

Leia-se:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
226/2022	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará	Reforma do Canteiro Central- 3.000m de Canteiro, no Município de Santa Maria do Pará/PA.

**Protocolo: 838314**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1031/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/485934, de 22/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0101	339033	200,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 837844**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 1029/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada

no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/485934, de 22/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para o período de 05 a 09/09/2022, o deslocamento dos servidores ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor, e ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, autorizados a viajarem ao Município de Gurupá/PA, anteriormente concedida para o período de 16 a 20/05/2022, através da PORTARIA nº 0408/2022, de 27/04/2022, publicada no DOE nº 34.951, de 29/04/2022, transferida para 30/05 a 03/06/2022, através da PORTARIA 0552/2022 de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.983, de 26/05/2022, em virtude da solicitação do Município que pretende conciliar a visita técnica com o apoio na realização da última audiência pública para apresentação da Minuta da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 837842**

**PORTARIA Nº. 1038/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/996882, de 05/08/2022, e Memorando nº 503/2022, de 05/08/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
228/2022	Prefeitura Municipal de Curuçá	Reforma Geral e Ampliação do Mercado do distrito de Curuçambaba, no Município de Curuçá/PA.

II – DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 837850**

**PORTARIA Nº. 1035/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/988853, de 04/08/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização do Convênio 88/2022 que tem como objeto a Execução de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no Município de Castanhal/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao Município de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 837857**

**PORTARIA Nº. 1036/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/985672 de 04/08/2022 – DIFIS/SEDOP;